



ORGANIZAÇÃO
DAS VOLUNTÁRIAS
DE GOIÁS

ESTADO DE GOIÁS
ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS - O V G

Contrato 026.2023/2024 /OVG
TA - 121/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 026/2023 QUE ENTRE SI FIRMAM A **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS - OVG** E **PARAÍSO PISCINAS LTDA**, NOS TERMOS SEGUINTE:

A ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS-OVG, pessoa jurídica de direito privado, qualificada como Organização Social (OS), sediada na Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, CEP 74230-130, nesta Capital, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.106.664/0001-65, neste ato, representada por sua Diretora Geral **Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado**, brasileira, casada, economista, RG nº XXX32XX - SPTC/GO, CPF nº XXX.229.441-XX e por seu Diretor Administrativo Financeiro **Sérgio Borges Fonseca Júnior**, brasileiro, casado, economista, RG nº XXX539XX - SSP/MG, CPF nº XXX.670.416-XX, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado **PARAÍSO PISCINAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.542.996/0001-83, com sede na Rua Amor-Perfeito, nº 49, Quadra 02, Lote 21, Conjunto Dona Iris II, CEP 75.382-103, Trindade/GO, representada pela sócia **Lina Ferreira da Silva**, brasileira, casada, empresária, portadora do RG nº XXX65XX - SPTC/GO e do CPF nº XXX.654.141-XX, residente e domiciliada em Trindade/GO, neste ato, denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo ao contrato de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 026/2023, conforme Processo SEI nº 202300058002652, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Considerando o Despacho nº 275/2024 - OVG/GAD (62862900) o qual solicita, em relação ao CPS nº 026/2023, a prorrogação por mais 12 meses e a aplicação do reajuste de aproximadamente 7,94% sob o valor atual mensal das manutenções preventivas e corretivas de cada equipamento.

Considerando a autorização da Diretoria Administrativa e Financeira da OVG, através do Despacho nº 987/2024 - OVG/DIAF (63454135), quanto a prorrogação e reajuste pretendidos;

Considerando as exposições e fundamentações do Parecer OVG/ASJUR nº 383/2024 (64068456);

Dessa forma, fica o presente ajuste alterado passando a vigor nos termos abaixo propostos:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento, prorrogar por mais 12 (doze) meses e reajustar em aproximadamente 7,94% sob o valor atual mensal das manutenções preventivas e corretivas de cada equipamento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

Conforme descrito acima, ficam modificadas a tabela item 2.1 da “CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO CONTRATO”, *caput* da “CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DO CONTRATO” e *caput* da “CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA”, passando a vigorar com as seguintes redações:

“CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO CONTRATO (...)”

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	CONTRATADA		
		QUANTIDADE (MESES)	VALOR MENSAL com aplicação de reajuste de 7,94%	VALOR TOTAL
1	Manutenção preventiva e corretiva em equipamentos da casa de máquina das piscinas da Unidade Centro de Idosos Vila Vida - CIVV, composta por equipamentos descritos no item 2.2, do Contrato.	12	R\$ 1.297,50	R\$ 15.570,00
2	Manutenção preventiva e corretiva em equipamentos da casa de máquina das piscinas da Unidade Centro de Idosos Sagrada Família - CISF, composta pelos equipamentos descritos no item 2.3, do Contrato.	12	R\$ 1.485,80	R\$ 17.829,60
3	Manutenção preventiva e corretiva em equipamentos da casa de máquina da piscina da Unidade Espaço Bem Viver I - EBV I, composta pelos equipamentos descritos no item 2.4, do Contrato.	12	R\$ 1.075,34	R\$ 12.904,08
4	Manutenção preventiva e corretiva em equipamentos da casa de máquina da piscina da Unidade Espaço Bem Viver II - EBV II, composta pelos equipamentos descritos no item 2.5, do Contrato.	12	R\$ 1.075,34	R\$ 12.904,08
	Manutenção preventiva e corretiva em equipamentos da casa			

5	de máquina da piscina da Unidade Programa Juventude Tecendo o Futuro - PJTF, composta pelos equipamentos descritos no item 2.6, do Contrato.	12	R\$ 2.095,56	R\$ 25.146,72
6	Reposição de peças e serviços de reparos nos equipamentos por 12 (doze) meses (referente aos 1 a 5)	1	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
TOTAL				R\$ 124.354,48

“CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DO CONTRATO

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo objeto do Contrato CPS 026/2023, e em razão do presente aditivo, a importância total anual de até R\$ 124.354,48 (cento e vinte e quatro mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e oito centavos).”

“CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

Este contrato terá sua vigência prorrogada por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 01/09/2024 (...).”

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Principal e Termos Aditivos não modificadas por este instrumento.

E por acharem justas e contratadas, as partes assinam o presente, em teor e forma.

Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado
Diretora Geral – OVG

Sérgio Borges Fonseca Júnior
Diretor Adm. Financeiro – OVG

Lina Ferreira da Silva
PARAÍSO PISCINAS LTDA

GOIANIA, 28 de agosto de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **LINA FERREIRA DA SILVA NUNES, Usuário Externo**, em 29/08/2024, às 09:43, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO BORGES FONSECA**



JUNIOR, Diretor (a), em 29/08/2024, às 10:05, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ADRYANNA LEONOR MELO DE OLIVEIRA CAIADO, Diretor (a)-Geral**, em 29/08/2024, às 10:42, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **64221523** e o código CRC **CBEE0884**.

ASSESSORIA JURÍDICA
RUA T-14 249, S/C - Bairro SETOR BUENO - GOIANIA - GO - CEP
74230-130 - (62)3201-9427.



Referência: Processo nº 202300058002652



SEI 64221523